

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 156

"Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências."

O Prefeito Municipal de Umuarama-Município do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº.181 de 06 de agosto de 1975,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o Crédito Adicional Especial até a importância de R\$.470.502,00 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e dois cruzeiros), para cobertura da aquisição de 1 (uma) Escavadeira hidráulica marca "POCLAIN", modelo TY-2P, série 22.103, equipada com motor - Deutz F4L912, jogo de 6 (seis) rodas de 1.000 x 24, contrapeso standard de 1.150 kgs. cilindro de lança C.1025; com: Lança TPB1, com tirante e cilindro C.610 T-S-00477-41; braço retro de 1,60m 42 T-8-00474-50; comando retro de braço de 1,60 m-k-00518-28; comando de caçamba nivelador T-T-00477-42; "POCLAIN" caçamba - carregadora de recolhimento 1,70 m., 800L-U 00481-35; e POCLAIN caçamba retro 550 L-P-00523-38, da firma LINCK S/A. Equipamentos Rodoviários e Industriais de Curitiba, conforme Nota Fiscal nº.2.811 de 02 de janeiro de 1974, obedecendo-se para efeitos de contabilização, a seguinte ordem classificatória nos termos da Lei Federal nº.4.320 de 17 de março de 1964.

#### DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.0.0.0-42	Despesas de Capital	
4.1.0.0-42	Investimentos	
4.1.3.0-42	Equipamentos e Instalações	
	02-Equipamentos Rodoviários e	
	Agrícolas.....	R\$.470.502,00



# Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

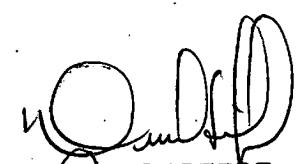
DECRETO Nº 156

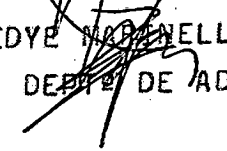
FLS.02.

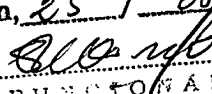
Art. 2º - Para cobertura, será utilizada a -  
operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº. 50 de 10/  
10/73.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UMUARAMA-ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de agosto de -  
1975.-

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARZELLI  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-  
RAMA DE 22 / 08 / 1975  
DE N.º 311  
DAS, Em, 25 / 08 / 1975  
  
FUNÇÃOÁRIO